

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 11/2015**

**CONCORRÊNCIA Nº 06/2014**

**PROCESSO Nº 23343.001277.2014-88**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO 11/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS E DE OUTRO LADO PROJEÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS-MG.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS, com sede na cidade de Pouso Alegre-MG, na Avenida Vicente Simões, 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a empresa Projeção Engenharia e Arquitetura Ltda. - EPP, inscrita CNPJ sob nº 19.834.142/0001-82, com sede à Av. João Pinheiro, nº 568, Bairro Centro, Poços de Caldas – MG, proponente em processo de Licitação nº 23343.001277/2014-88, Modalidade Concorrência nº 006/2014, tipo menor preço, com observância da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes e nos termos do Parecer nº 584D/2014, representada neste ato pelo Senhor Rodrigo Costa Batista, residente na Rua Laguna, nº 676, Apto 31, portador do CPF nº 278.855.448-69 e da Identidade 6832400– SSP/MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

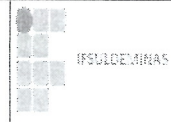
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem como objeto aditar o valor original do contrato em 7,7353% (sete vírgula setenta e três e cinquenta e três por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

1. O valor deste termo aditivo é de R\$ 85.355,14 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos).
2. O valor estimado do contrato após este mesmo aditivo será de R\$ 1.357.394,20 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).





### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa orçamentária com a execução dos serviços de que trata o objeto deste aditivo ao contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 449051.91, Recurso 0112000000, PTRES 108841, PI L20RLP4302N, Nota de Empenho nº 2016NE800026.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA necessitará atualizar a garantia, tendo em vista que o valor do contrato foi alterado, apresentando-a no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura deste termo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

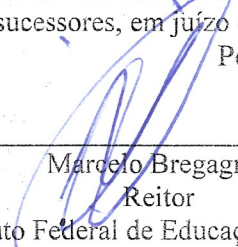
1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

### PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

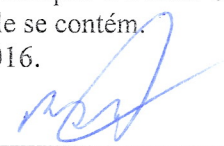
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG, 13 de abril de 2016.

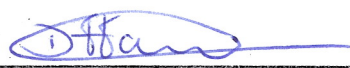
  
Marcelo Bregagnoli  
Reitor

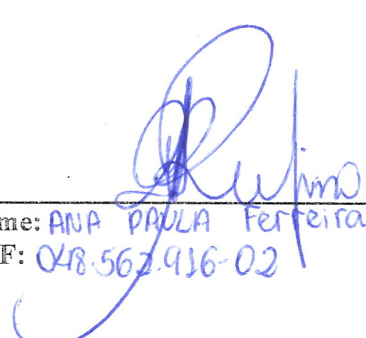
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
Contratante

TAB. VIEIRA 

  
Rodrigo Costa Batista

Testemunhas:

  
Nome: DAMON FRANCISCO DE FARIA  
CPF: 622606506-00

  
Nome: ANA PAULA FERREIRA RUFINO  
CPF: 048.562.916-02



TABELIONATO VIEIRA

R. Paraíba, 245 Sala 01 Centro Tel: (35) 3722.2186/2463

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

RODRIGO COSTA BATISTA \*\*\*\*\*

Poços de Caldas, 14/04/2016 15:19:07 5349

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Keli Cristina da Silva*  
KELI CRISTINA DA SILVA

R. Civil: R\$0,25 Fisc: R\$1,38 Emol.: R\$4,20 Total: R\$5,83